DECRETO Nº 2.323, de 06 de dezembro de 2022.

"NOMEIA E DESIGNA O COMITÊ DE GOVERNANÇA E GESTÃO PARA A APLICAÇÃO DO IMG100 PONTOS"

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da legislação e de acordo com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 19, de 04 de abril de 2022 que institui o Modelo de Governança e Gestão - Gestão.gov.br, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Comitê de Aplicação na Secretaria, para implementação do Modelo de Governança e Gestão - Gestão.gov.br, conforme atribuições definidas na referida IN.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a gestão do primeiro, compor o comitê:

I – **DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES**, matrícula n.º 1681, ocupante do cargo de Secretário de Administração, para atuar como Presidente do Comitê de Aplicação do Gestão.gov.br;

II – **ADRIEL VITORINO MATIOLO**, matrícula nº 1489, ocupante do cargo de Diretor Geral de Patrimônio, Licitações e Contratos, para atuar como Membro do Comitê de Aplicação do Gestão.gov.br;

III – **EMANUELI LUIZA NORA,** matrícula n.º 894, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, para atuar como Membro do Comitê de Aplicação do Gestão.gov.br;

IV – **CARME TEREZINHA SIMIONI VARELA,** matrícula n.º 143, ocupante do cargo de Professora, para atuar como Membro do Comitê de Aplicação do Gestão.gov.br;

V - **KIMBERLY AGATHA PANDOLFI,** matrícula n.º 1693, ocupante do cargo de Diretora de Fazenda, para atuar como Membro do Comitê de Aplicação do Gestão.gov.br.

Art. 3º - As atribuições do Comitê de Aplicação do Gestão.gov.br e do Presidente estão definidas no Guia para Melhoria da Gestão das Transferências da União, disponível na Plataforma +Brasil.

Art. 4º - O Presidente e membros do Comitê de Aplicação do Gestão.gov.br não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá, em 06 de dezembro de 2022.

CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991
Assinado de forma digital por CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991
Dados: 2022.12.06 09:09:02 -03'00'

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 06 de dezembro de 2022.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração